

Portaria nº 608-

O senhor Rorendo Pereira Leite,
Prefeito municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve;

Designar o senhor Luiz Montei-
ro, funcionário público municipal, para res-
ponder pela administração do matadouro
municipal, enquanto durar o impedimento
do titular do cargo, a partir do dia 11
de abril do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 10 de abril de 1.956.

Rorendo Pereira Leite
Prefeitura municipal.

Registrada e publicada na Secre-
taria da Prefeitura municipal, aos 10 de
abril de 1.956.

Luiz Montei-ro
Diretor g. da Secretaria.